

FORMULÁRIO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM

1.1. TÍTULO: Cursos de Idiomas no Exterior

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) / PROPONENTE

1.2.1. NOME: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex

1.2.2. E-MAIL : extensao@unifebe.edu.br

1.2.3. ENDEREÇO E TELEFONE Rua Dorval Luz, 123 / Bairro Santa Terezinha / 3211-7227

1.3. COPARTÍCIPIES (PARCEIROS):

() Setor Público (X) Setor Privado () Sociedade Civil Organizada
() Comunidade Acadêmica, interna e externa () Não há

1.3.1 ESPECIFICAR COPARTÍCIPIES: Agências de viagens e intercâmbios

2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

2.1. ÁREA TEMÁTICA:

(X) Comunicação (X) Cultura () Direitos Humanos e Justiça (X) Educação
() Meio Ambiente () Saúde () Tecnologia e Produção (X) Trabalho

2.2. ABRANGÊNCIA:

() Local () Regional (X) Internacional

2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:

2.3.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:

() Ocasional (X) Permanente

2.3.2 QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:

() Programa	(X) Projeto	() Curso	() Evento	() Publicações e Outras
		() De Iniciação () De Atualização () Treinamento e Qualificação Profissional	() Congresso () Seminário () Ciclo de Debates () Exposição () Espetáculo () Evento Esportivo () Festival () Campanha () Outros	() Livro () Anais () Capítulo de Livro () Artigo () Comunicação () Manual () Jornal () Revista () Relatório Técnico () Produto Audiovisual () Jogo Educativo () Aplicativo para Computador () Produto Artístico () Outros

() Prestação de Serviços

2.4. MODALIDADE:

(X) Presencial () Semipresencial () Virtual ou a Distância

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Conselho Universitário - Consuni

intercâmbio selecionada com base na idoneidade, qualidade dos serviços e preços. Neste termo de parceria constarão as obrigações e responsabilidades de cada parte. A divulgação da atividade será feita em parceria com a agência. O aluno assinará um contrato com a empresa responsável pelos serviços da viagem, isentando a UNIFEBE de qualquer ônus referente ao pacote adquirido. No contrato firmado entre a agência e o aluno constarão as obrigações e responsabilidades de cada parte. Durante os meses que antecedem o recesso escolar, a Proppex lançará a proposta de estudos no exterior com as orientações gerais.

3.8. CRONOGRAMA:

- Visita às agências de viagem e intercâmbios.
- Planejamento e organização das propostas de cursos.
- Apresentação do Projeto para aprovação no Consuni.
- Apresentação do Programa aos acadêmicos, professores e funcionários técnico-administrativos no início de cada semestre.
- Inscrições para o programa na Proppex.
- Realização do curso no Exterior (no recesso escolar).

3.9. CERTIFICAÇÃO:

A certificação será feita pela escola no exterior

3.10. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

Fórum de debate ou relato de experiência após o retorno, realizado pela Proppex.

3.11. REFERÊNCIAS:

BOTELHO, Joaquim. O mercado prefere quem sabe inglês. Disponível em:
<<http://www2.uol.com.br/aprendiz/guiadeempregos/palavra/jbotelho/ge080402.htm>> Acesso em 04 jun. 2012.